



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII - Edição nº 00490 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F771A9D342997C85777914FF3FC1BAA

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA N°034/2023

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 034, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio Indenizada ao servidor que indica e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder licença prêmio indenizada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 17/07/2023 a 16/10/2023.

I. **Weverton Glay Sousa Oliveira**

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2023.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F771A9D342997C85777914FF3FC1BAA